



PROCESSO	-
INTERESSADO	VP-CAU/SP
ASSUNTO	Protocolos de intenções – Consórcio Intermunicipal Grande ABC
<b>DELIBERAÇÃO Nº 103/2022-CD-CAU/SP</b>	

Aprova a minuta do protocolo de intenções entre o Consórcio Intermunicipal Grande ABC e o CAU/SP, e estabelece outras providências.

O Conselho Diretor do CAU/SP – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 a 159, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 29, incisos L e LIII, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre as competências do Plenário do CAU/SP de apreciar e deliberar sobre: L - (...) *ações de inter-relação com instituições públicas e privadas relativas a questões de interesse da sociedade e do CAU/SP, no âmbito de sua jurisdição*; e LIII - *a assinatura de parcerias em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil, por meio de termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação* (...);

Considerando o artigo 159, incisos XIV e XVI, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre as competências do Conselho Diretor do CAU/SP de propor e deliberar sobre: XIV - (...) *convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento*; e XVI - (...) *ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/SP*; e

Considerando a minuta do Protocolo de Intenções que tem por objeto envidar os esforços necessários para realização de tratativas visando à realização conjunta de ações de fiscalização e orientação junto aos profissionais da Arquitetura e Urbanismo e à sociedade entre o Consórcio Intermunicipal Grande ABC e o CAU/SP, bem como o desenvolvimento de projetos de cooperação técnica, observada a missão institucional de cada Partícipe, em conformidade com um Plano de Trabalho a ser elaborado para cada situação.

**DELIBERA:**

- 1 - Aprovar a minuta do protocolo de intenções entre o Consórcio Intermunicipal Grande ABC e o CAU/SP.
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para encaminhamentos cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** das conselheiras Poliana Risso Silva Ueda, Salua Kairuz Manoel, Camila Moreno de Camargo, Ana Lucia Ceravolo, Fernanda Querido, Rossella Rossetto e Renata Alves Sunega.

São Paulo/SP, 17 de outubro de 2022.

**CATHERINE OTONDO**  
Presidente do CAU/SP